



1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200920

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DECORRENTE DO CONVITE Nº 1-002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento de Carta Contrato, o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 e CPF nº. 607.708.722-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.623.021/0001-17**, sediada na rua 1º de janeiro, nº 190, CEP: 68.445-000, Barcarena – PA, neste ato representada pela **Sra. GIRLENE DA SILVA BRITO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6036217 SSP/PA, e do CPF de nº 997.356.602-53, neste ato denominada de **CONTRATADA**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de maio de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação/descrição (especificação técnica)	Unidade	Dotação	Quant. Contrat.	Quant. Aprox. 25%	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS.	Unid.	2.084	50	12	110	1.320,00
			2.090	50	12	110	1.320,00
			2.088	50	12	110	1.320,00
			2.089	50	12	110	1.320,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	2.084	10	2	93,5	187
			2.090	10	2	93,5	187
			2.088	10	2	93,5	187
			2.089	10	2	93,5	187
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	2.084	10	2	80	160
			2.090	10	2	80	160
			2.088	10	2	80	160
			2.089	10	2	80	160
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO	Unid.	2.084	50	12	140	1.680,00
			2.090	50	12	140	1.680,00
			2.088	50	12	140	1.680,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SPLIT DE 7.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).		2.089	50	12	140	1.680,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS, FRIGOBARES, BEBEDOUROS, (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	2.084	10	2	118	236
			2.090	10	2	118	236
			2.088	10	2	118	236
			2.089	10	2	118	236
Total geral do termo aditivo de acréscimo de aproximadamente 25%							R\$ 14.332,00

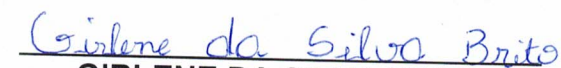
Permanecem em pleno vigor as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo **Sr. GIRLENE DA SILVA BRITO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante no contrato nº 20200920 para todos os efeitos de direito.

Barcarena, 01 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


GIRLENE DA SILVA BRITO
GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI - ME
CNPJ: 10.623.021/0001-17

TESTEMUNHAS:

Nome: Diene Ferreira de Jesus

Nome: Emmyli de Paula B. Ferreira

CPF: 757.715.942-53

CPF: 000.156.812-40